

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA APARELHAGEM MEGA PRÍNCIPE NEGRO, PARA A PROGRAMAÇÃO DE INAUGURAÇÃO DA PRAIA DO MASSANORI, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE ALTAMIRA/PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo **DECRETO N° 2385, DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar n°. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo
13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT
04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos
17090000 Transf. comp. fin. recursos hídricos-

Altamira/PA, 13 de junho de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

